

Folha Informativa SRAA

2026-02-23

LEGISLAÇÃO DIÁRIA



Diploma	Data	Emissor	Sumário
<u>Regulamento de Execução (UE) 2026/372</u>	2026.02.23	Comissão Europeia	Altera o Regulamento de Execução (UE) n.º 540/2011 no que se refere à prorrogação dos períodos de aprovação das substâncias ativas 1-decanol, 1-naftilacetamida, ácido 1-naftilacético, 6-benziladenina, sulfato de alumínio, boscalide, dodina, esfenvalerato, eugenol, fenepiroximato, fluazifope-P, fluaziname, fluometurão, fluopirame, flutolanil, geraniol, malatião, penoxsulame, pinoxadene, pro-hexadiona, proquinazide, prossulfurão, piretrinas, piridabena, pirimetanil, sintofena, espiroxamina, enxofre e timol.
<u>Regulamento de Execução (UE) 2026/386</u>	2026.02.23	Comissão Europeia	Autoriza a colocação no mercado de pó de colza desengordurada como novo alimento e que altera o Regulamento de Execução (UE) 2017/2470.
<u>Decisão de Execução (UE) 2026/377</u>	2026.02.23	Comissão Europeia	Prorroga a data de caducidade da aprovação do <i>Bacillus sphaericus</i> 2362, serótipo H5a5b, estirpe ABTS1743, para utilização em produtos biocidas do tipo 18, em conformidade com o Regulamento (UE) n.º 528/2012 do Parlamento Europeu e do Conselho.
<u>Decisão de Execução (UE) 2026/378</u>	2026.02.23	Comissão Europeia	Não renova a aprovação do etofenprox para utilização em produtos biocidas dos tipos 8 e 18, em conformidade com o Regulamento (UE) n.º 528/2012 do Parlamento Europeu e do Conselho.
<u>Decisão de Execução (UE) 2026/379</u>	2026.02.23	Comissão Europeia	Revoga as Decisões de Execução (UE) 2022/1487 e (UE) 2025/434, que prorrogam as datas de caducidade da aprovação do etofenprox para utilização em produtos biocidas dos tipos 8 e 18, respetivamente, em conformidade com o Regulamento (UE) n.º 528/2012 do Parlamento Europeu e do Conselho.
<u>Decisão de Execução (UE) 2026/381</u>	2026.02.23	Comissão Europeia	Prorroga a data de caducidade da aprovação do tebuconazol para utilização em produtos biocidas do tipo 8, em conformidade com o Regulamento (UE) n.º 528/2012 do Parlamento Europeu e do Conselho.

Folha Informativa SRAA

2026-02-23

OUTROS ASSUNTOS



Região Autónoma dos Açores

Notícias do POSEI

- ❖ **Termina no próximo dia 25 de fevereiro**, o período para a apresentação de candidaturas à [Portaria n.º 27/2019, de 4 de abril](#), alterada e republicada pela [Portaria n.º 60/2019, de 30 de agosto](#), pela [Portaria n.º 131/2021, de 24 de dezembro](#), pela [Portaria n.º 134/2021, de 30 de dezembro](#), pela [Portaria n.º 104/2022, de 23 de dezembro](#) e pela [Portaria n.º 47/2024, de 12 de julho](#), que adota as medidas de aplicação e de controlo da concessão da ajuda ao acondicionamento de próteas produzidas na Região Autónoma dos Açores (RAA) e comercializadas na União Europeia (UE) e países terceiros;
- ❖ **Termina no próximo dia 25 de fevereiro**, o período para a apresentação de candidaturas à [Portaria n.º 155/2020, de 6 de novembro](#), alterada e republicada pela [Portaria n.º 8/2022, de 15 de fevereiro](#), pela [Portaria n.º 44/2023, de 12 de junho](#), pela [Portaria 60/2023, de 12 de julho](#) e pela [Portaria n.º 48/2024, de 12 de julho](#), que estabelece as normas de aplicação da Ajuda aos Produtores Apícolas prevista no programa POSEI-Açores, estabelecido ao abrigo do Regulamento (UE) n.º 228/2013, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 13 de março de 2013.



República Portuguesa

Notícias

- ❖ **ACOS abre inscrições para novas formações profissionais nas áreas do modo de produção biológico, fitofarmacêuticos e bem-estar animal**
A ACOS – Associação de Agricultores do Sul anunciou a abertura de inscrições para um conjunto de ações de formação profissional dirigidas a agricultores, técnicos e profissionais do setor agropecuário. A oferta inclui cursos em formato e-learning e b-learning, com enfoque em temas estratégicos como a produção biológica, a aplicação de produtos fitofarmacêuticos, a gestão da empresa agrícola e a proteção de ruminantes e equinos.
As formações integram o plano de formação profissional financiada da associação e visam reforçar competências técnicas e responder às exigências legais e operacionais do setor agrícola, combinando aprendizagem à distância com componentes práticas, quando aplicável.
Entre as ações agora disponíveis, destacam-se cinco cursos orientados para diferentes perfis profissionais:
 - **Modo de Produção Biológico (E-Learning)** — formação focada nos princípios e práticas da agricultura biológica, incluindo enquadramento legal e técnicas de produção sustentável. - [aqui](#)
 - **Aplicação de Produtos Fitofarmacêuticos (B-Learning)** — curso dirigido a aplicadores e técnicos, centrado na utilização segura e responsável destes produtos, em conformidade com a legislação em vigor. - [aqui](#)
 - **Proteção de Ruminantes e Equinos nos Locais de Criação** — ação dedicada ao bem-estar animal e às boas práticas nas explorações pecuárias. - [aqui](#)
 - **Gestão da Empresa Agrícola (E-Learning)** — formação orientada para a organização económica e estratégica das explorações agrícolas. - [aqui](#)
 - **Proteção de Ruminantes e Equinos em Transporte de Curta Duração** — curso que aborda normas e procedimentos para garantir o bem-estar animal durante o transporte. - [aqui](#)

Folha Informativa SRAA

2026-02-23

Notícias

Segundo informação divulgada pela ACOS, as ações são modulares certificadas e inserem-se numa estratégia contínua de qualificação dos ativos agrícolas, combinando formação presencial e a distância para facilitar o acesso dos formandos.

A aposta nestas áreas responde a necessidades identificadas no terreno, nomeadamente a atualização de conhecimentos técnicos, o reforço da sustentabilidade das explorações e o cumprimento das exigências regulamentares associadas à produção agrícola e pecuária.

A formação em produtos fitofarmacêuticos, por exemplo, continua a ser uma das mais procuradas, devido às obrigações legais associadas ao cartão de aplicador e às práticas de utilização sustentável.

Também os cursos relacionados com modos de produção sustentável e bem-estar animal têm vindo a ganhar relevância, acompanhando a crescente valorização das práticas agrícolas responsáveis e da conformidade com as políticas públicas agrícolas europeias.

Os interessados podem consultar as fichas de cada curso e efetuar a inscrição através do portal de formação profissional da ACOS, na secção de cursos financiados. Para esclarecimentos adicionais, a associação disponibiliza contacto telefónico e endereço de email próprios para apoio aos formandos.

Fonte - Rede Rural Nacional — ACOS abre inscrições para novas formações profissionais nas áreas do modo de produção biológico, fitofarmacêuticos e bem-estar animal



União Europeia



Notícias do Conselho



Conselho aprova conjunto de medidas de apoio ao setor vitivinícola da UE

O Conselho adotou hoje um regulamento relativo a um quadro estratégico modernizado para apoiar um setor vitivinícola da UE competitivo, resiliente e preparado para o futuro. As medidas atualizadas destinam-se a equilibrar melhor a oferta e a procura, reforçar a adaptação às alterações climáticas, simplificar e harmonizar as práticas de rotulagem, incentivar a inovação, expandir a flexibilidade de plantação e estimular as economias rurais. Essas medidas reforçarão igualmente a capacidade do setor para responder à evolução das preferências dos consumidores e aproveitar as oportunidades de mercado emergentes.

Principais elementos do acordo:

1. Melhor alinhamento entre a produção e a procura

Os Estados-Membros podem apoiar medidas como o arranque de vinhas em excesso, a fim de evitar o excesso de oferta e manter a estabilidade do mercado, apoiando a inovação e a adaptação às novas condições do mercado. É suprimida a data de termo do regime de direitos de plantação e introduzido em seu lugar um período de revisão de 10 anos.

2. Maior resiliência às alterações climáticas

Os Estados-Membros podem aumentar o apoio da UE aos investimentos relacionados com o clima, incluindo a atenuação e a adaptação, até 80 % dos custos elegíveis, permitindo uma transição mais rápida para a produção sustentável.

3. Rotulagem simplificada e harmonizada

As regras de rotulagem serão mais simples em toda a UE, reduzindo os custos administrativos e facilitando o comércio transfronteiriço em benefício dos consumidores e dos produtores.

Os consumidores terão um acesso mais claro à informação, nomeadamente através de rótulos digitais e pictogramas.

Folha Informativa SRAA

2026-02-23



Notícias do Conselho

4. Impulsionar as economias rurais através do turismo vitivinícola

Os produtores de vinho podem receber apoio específico para desenvolver iniciativas de turismo vitivinícola, impulsionando o crescimento económico nas regiões rurais.

5. Vinhos com teor alcoólico reduzido ou nulo

A menção «sem álcool» aplicar-se-á aos produtos com um título alcoométrico inferior a 0,5%, sendo «0,0%» utilizado para os produtos com um título alcoométrico inferior a 0,05%.

Os vinhos com teor alcoólico reduzido (superior a 0,5%, mas inferior em, pelo menos, 30 % ao título alcoométrico normal) terão a designação mais clara «com teor alcoólico reduzido», em vez da anteriormente sugerida «ligeiramente alcoólico».

6. Flexibilidade nas exportações

Os vinhos destinados à exportação ficarão isentos do requisito de enumerar os ingredientes e de apresentar uma declaração nutricional para o mercado interno da UE, reduzindo os encargos administrativos desnecessários.

7. Combate às doenças das plantas

Para combater as doenças das plantas, como a flavescência dourada, o novo pacote prestará mais apoio, no âmbito da monitorização, do diagnóstico, da formação e da investigação, o que contribuirá para proteger as vinhas desta grave ameaça.

8. Produtos vitivinícolas aromatizados – alargar a inovação

O acordo esclarece que o vinho rosado pode ser usado como base de novos produtos vitivinícolas aromatizados regionais, alargando as possibilidades de desenvolvimento de produtos, o que incentivará a inovação em estilos de produtos emergentes e ajudará os produtores a responderem aos novos gostos dos consumidores.

✓ Próximas etapas

O regulamento entrará em vigor no vigésimo dia seguinte ao da sua publicação no Jornal Oficial da UE.

✓ Contexto

O setor vitivinícola da UE é um pilar do tecido cultural e económico da Europa. Representa 60 % da produção mundial de vinho e é o terceiro maior setor agroalimentar da UE em termos de exportações. O setor vitivinícola também ajuda a combater o despovoamento rural, criando empregos estáveis e sustentando as economias locais. Além disso, o setor vitivinícola contribui para a preservação do património cultural europeu, com 88 % das vinhas da UE dedicadas às indicações geográficas.

- [Texto do regulamento adotado](#)
- [Conselho e Parlamento chegam a acordo sobre pacote vitivinícola \(comunicado de imprensa, 4 de dezembro de 2025\)](#)
- [Mandato de negociação do Conselho](#)
- [Proposta da Comissão](#)
- [Setor vitivinícola da UE \(sítio Web da Comissão\)](#)
- [Grupo de Alto Nível para a Política Vitivinícola \(sítio Web da Comissão\)](#)

Fonte - Conselho aprova conjunto de medidas de apoio ao setor vitivinícola da UE - Consilium